



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ESTADO DE SÃO PAULO
AVENIDA TIRADENTES, 520 — CAIXA POSTAL 320 — PABX (0122) 32-3111

DECRETO Nº 5.902, DE 14 DE abril DE 1988

Declara de utilidade pública imó
vel necessário ao alargamento da
Rua Dr. Emílio Winther

JOSÉ BERNARDO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de
suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do
processo nº 6.930/87,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica declarado de utilidade pública, a fim de ser
desapropriado pela Fazenda Municipal, por via amigá
vel ou judicial, imóvel de propriedade de Plínio Pereira de
Abreu, ou quem de direito, cadastrado nesta Prefeitura sob BC
nº 11.023.023.001.

PARÁGRAFO ÚNICO - Configurado na planta AD-483 anexa que, rubri
cada pelo Prefeito, fica fazendo parte inte
grante deste decreto, o imóvel em referência assim se descreve:

"inicia-se no ponto A, segue 14,35m, confrontando
com a Rua Dr. Emílio Winther, até o ponto B, daí
deflete à esquerda e segue 8,50m, confrontando com o
prédio nº 732, até o ponto C; daí deflete à esquer
da e segue 16,10m, confrontando com área remanescen
te, até o ponto D; daí deflete à esquerda e segue
8,70m, confrontando com a Avenida Tiradentes, até o
ponto A, inicial, perfazendo uma área de 129,44 me
tros quadrados de terreno e 59,24 metros quadrados
de área construída."

ARTIGO 2º - As despesas com a execução do presente decreto one

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ESTADO DE SÃO PAULO

AVENIDA TIRADENTES, 520 — CAIXA POSTAL 320 — PABX (0122) 32-3111



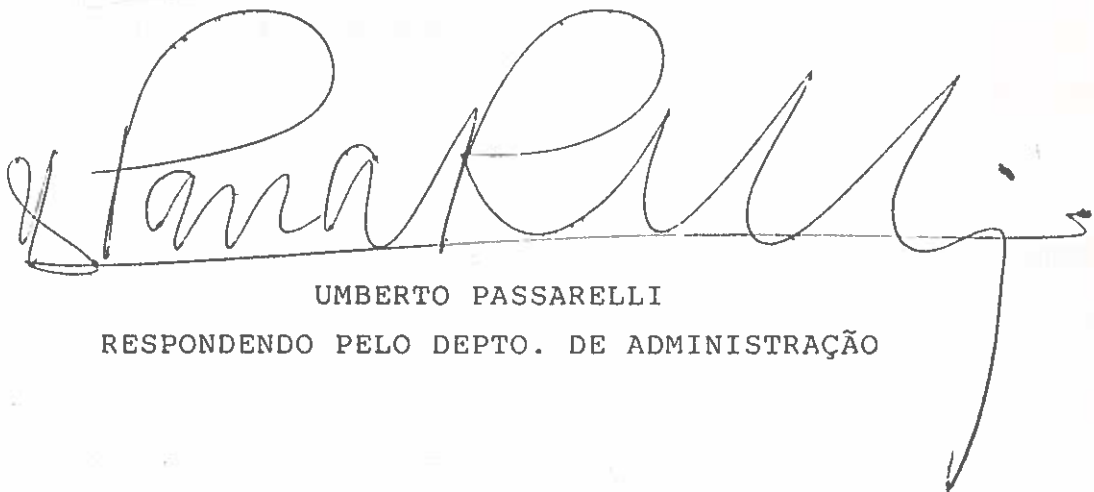
ARTIGO 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 14 de abril de 1988,
343ª da elevação de Taubaté, à categoria de Vila.



Engº JOSÉ BERNARDO ORTIZ
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 14 de abril de 1988.



UMBERTO PASSARELLI
RESPONDENDO PELO DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO